

PORTARIA Nº 034/2008

Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **ADAIR JOSÉ MARIN**, referentes ao período aquisitivo 2004/2005 15 (quinze) dias e 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo 2005/2006, a contar 11 de fevereiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte um dias do mês de janeiro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.01.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo